

Manual do Candidato

Ingresso em fevereiro de 2006

CGD

Curso de Graduação em Direito

 FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS



DIREITO GV

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

Inscrição pela Internet

O procedimento de inscrição no Processo Seletivo é composto de duas fases distintas: pré-inscrição e confirmação da inscrição.

A pré-inscrição no Processo Seletivo para o **Curso de Graduação em Direito** deverá ser realizada no período de **23/08/2005** a **05/10/2005**, **exclusivamente pela Internet**, seguindo as instruções abaixo:

- 1 Preencher, imprimir a **FICHA DE INSCRIÇÃO** e *entregar na FGV*.
- 2 Responder ao **QUESTIONÁRIO** (não é necessário imprimir).
- 3 Imprimir o **BOLETO BANCÁRIO** e efetuar o pagamento.

Atenção: Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, fichas de inscrição preenchidas manualmente, rasuradas, cópias xerográficas ou cópias obtidas pela Internet que não as geradas no ato do preenchimento no site da FGV.

As informações fornecidas no Questionário não serão utilizadas para fins de seleção, mas poderão ser utilizadas com propósitos acadêmicos no curso de Direito se referentes aos candidatos aprovados.

Pagamento da inscrição

- O pagamento da inscrição deverá ser efetuado **exclusivamente** por **BOLETO BANCÁRIO**, até a data de seu vencimento.
- Os participantes poderão optar por pagar pela Internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio **BOLETO BANCÁRIO**.
- Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, DEPÓSITO etc.) ou pagamento após o vencimento estabelecido.

PAGAMENTO		VALOR
DE	ATÉ	
23/08/2005	05/10/2005	R\$ 180,00

Confirmação da inscrição

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o participante deverá entregar à **Central de Vestibulares - CACR**, até **05/10/2005**:

- **FICHA DE INSCRIÇÃO** assinada pelo participante, contendo duas fotos coloridas e idênticas (3x4), datadas, coladas nos locais indicados.
(não serão aceitas fotos escaneadas e/ou com data anterior a seis meses).

A entrega poderá ser realizada pessoalmente, por portador, até às 18h do dia 05/10/2005 ou pelo correio (**SEDEX**), com postagem até às 24h do dia 05/10/2005, no endereço abaixo:

Central de Vestibulares

CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares
Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000
Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira
Telefone: (11) 3281-7711

Importante: Somente estará apto a realizar as provas do Processo Seletivo o participante que entregar ou enviar os documentos completos e corretamente preenchidos até a data estabelecida, independentemente de já ter efetuado o pagamento da inscrição.

Da realização das provas

As provas da **Primeira Fase** poderão ser realizadas nas seguintes cidades: Bauru, Brasília, Campinas, Curitiba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e São Paulo.

Na ficha de inscrição, o participante deverá assinalar, por ordem de preferência, quatro das cidades acima mencionadas, tendo São Paulo, obrigatoriamente, como uma das opções.

Somente serão realizadas provas nas cidades onde houver número igual ou superior a 120 participantes inscritos em primeira opção. Os participantes cuja primeira opção não possa ser atendida em decorrência da condição estabelecida acima, serão alocados em suas opções subseqüentes.

A Segunda Fase será realizada apenas em São Paulo. Os participantes serão convocados para compor grupos com dia e horário pré-estabelecidos, não sendo permitida qualquer alteração ou permuta.

A divulgação do local de prova para a Primeira Fase e Segunda Fase será feita apenas por internet e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou seus representantes legais) verificar o local da prova no site www.fgvsp.br/vestibulares no link "Local da Prova" a partir de 27/10/2005.

Normas e procedimentos relativos à realização das provas

Documento necessário para a realização das provas

Nos dias das provas de Primeira e Segunda Fase o participante deverá portar um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE). Em qualquer dos casos o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação do candidato.

O participante deverá comparecer ao local da prova munido de: lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, aparelhos eletrônicos etc., não poderão ser utilizados durante as provas.

Na Primeira Fase:

- O participante terá, no máximo, quatro horas para a realização das provas.
- O participante só poderá deixar definitivamente o local das provas uma hora e meia após o seu início.
- Durante a realização das provas, somente um participante poderá retirar-se de cada vez, para atender alguma necessidade maior. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo.

Na Segunda Fase:

- O participante realizará o Exame Oral em período previsto de até uma hora e meia.

Cronograma do Vestibular

DATA/HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
23/08/2005 a 05/10/2005	Período de Inscrições
27/10/2005	Divulgação dos locais de provas. (http://www.fgvsp.br/vestibulares)
13 e 14/11/2005	EXAME ESCRITO – Primeira Fase
13/11/2005	1º dia da Primeira Fase
12h	Horário de abertura dos portões. O participante deverá estar no local da prova, no mínimo, 30 minutos antes de seu início.
12h45	Fechamento dos portões. O candidato que comparecer após o fechamento dos portões estará eliminado do Processo Seletivo.
13h às 17h	Realização das provas discursivas de: Redação, Língua Portuguesa e Inglês.
14h30	Horário a partir do qual o participante poderá retirar-se da sala.
17h	Término das provas.
14/11/2005	2º dia da Primeira Fase
12h	Horário de abertura dos portões. O participante deverá estar no local da prova, no mínimo, 30 minutos antes de seu início.
12h45	Fechamento dos portões. O candidato que comparecer após o fechamento dos portões estará eliminado do Processo Seletivo.
13h às 17h	Realização das provas discursivas de: Artes Visuais e Literatura, História, Geografia e Raciocínio Lógico-Matemático.
14h30	Horário a partir do qual o participante poderá retirar-se da sala.
17h	Término das provas.
08/12/2005	Divulgação dos Resultados da Primeira Fase. Divulgação do local, das datas e horários dos grupos para realização do Exame Oral. Estas informações estarão disponíveis na Internet. http://www.fgvsp.br/vestibulares a partir das 18h.
PERÍODO	EXAME ORAL – Segunda Fase
Entre 12 e 19/12/2005	O aluno deverá comparecer no dia previamente definido dentro deste período conforme divulgado no dia 08/12/2005, não sendo permitida qualquer alteração ou permutação.
22/12/2005	Divulgação pela Internet dos convocados em primeira chamada e lista de espera: http://www.fgvsp.br/vestibulares a partir das 18 horas.

Estrutura da Primeira e Segunda Fases

A **Primeira Fase** será composta de provas com questões discursivas e abordarão as disciplinas discriminadas no quadro abaixo. Os programas de cada uma destas provas estão em documento anexo a este Manual.

1º DIA		QUESTÕES	PESO
1	Redação	1	2
2	Língua Portuguesa	3	1
3	Inglês	3	1
2º DIA		QUESTÕES	PESO
1	Artes Visuais e Literatura	3	1
2	História	3	1
3	Geografia	3	1
4	Raciocínio Lógico-Matemático	3	1

A **Segunda Fase** será composta de um Exame Oral, com duração máxima prevista de **uma hora e meia e peso 2.**

Divulgação dos Resultados do Processo Seletivo

Primeira Fase:

Os candidatos aprovados na Primeira Fase terão seus nomes divulgados em ordem alfabética no site **www.fgvsp.br/vestibulares**.

Acompanhando os nomes dos aprovados, estarão as informações específicas quanto à data, ao horário e ao local para a realização da Segunda Fase. Não haverá divulgação do desempenho do candidato nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto à aprovação ou não para a Segunda Fase do vestibular.

A divulgação dos resultados e a convocação dos candidatos para a Segunda Fase serão feitas apenas pela Internet e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da Primeira Fase e averiguar sua eventual aprovação e conseqüente convocação para a Segunda Fase.

Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

Segunda Fase:

Os candidatos convocados para a pré-matrícula terão seus nomes divulgados no site **www.fgvsp.br/vestibulares**.

Serão fornecidas aos participantes, de forma individual, na Internet, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação relativa nas duas fases do processo, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho. Os candidatos poderão obter essas informações no site **www.fgvsp.br/vestibulares** no *link* "Acompanhe o resultado e Verifique suas Notas", utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, fornecidos no ato da inscrição.

A divulgação dos resultados em ordem de classificação e a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista ou lista de espera para a matrícula **serão feitas apenas pela Internet**, com exceção de casos expressos no presente Manual. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e conseqüente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar seu interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular.

Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas. Não haverá revisão de nota do Exame Oral.

Apuração dos Resultados - Primeira Fase

- Efetua-se a leitura óptica das notas brutas lançadas pelos corretores de cada prova da fase.
- A **NOTA BRUTA** de cada prova varia de **ZERO** a **DEZ**.
- Os **AUSENTES** e os que receberam nota **ZERO** em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Eliminam-se os **"TREINEIROS"**. (Vide Tratamento Especial)
- Procede-se à **PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA** das **NOTAS BRUTAS** obtidas pelos participantes em cada prova, aplicando-se a fórmula abaixo:

$NP_i = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x]$, na qual

NP_i = nota padronizada do candidato *i* naquela prova;

N_i = nota do candidato *i* (antes da padronização) naquela prova;

M_x = média das notas dos candidatos naquela prova, e

DP_x = desvio-padrão das notas naquela prova.

Para efeito do cálculo da **NOTA PADRONIZADA**, serão consideradas nove casas decimais.

Para efeito do cálculo da **MÉDIA PADRONIZADA**, serão consideradas nove casas decimais.

- A classificação dos candidatos para a Segunda Fase far-se-á pela ordem decrescente da média ponderada das notas padronizadas de cada uma das provas da Primeira Fase.
- A nota de corte para classificação para a Segunda Fase será calculada em função de limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, dez candidatos por vaga.
- Serão convocados para a Segunda Fase os sessenta treineiros melhor classificados.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a Segunda Fase.

Importante: Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

Apuração dos Resultados - Segunda Fase

- Efetua-se a leitura ótica das notas brutas lançadas pelos examinadores do Exame Oral.
- Os **AUSENTES** e os que receberam nota **ZERO** (CFE 259/91) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Eliminam-se os **"TREINEIROS"**: (Vide Tratamento Especial)
- A nota da Exame Oral será inserida no sistema de apuração.
- Procede-se à **PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA** da **NOTA BRUTA** obtida pelo candidato, aplicando a fórmula abaixo:

$NP_i = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x]$, na qual

NP_i = nota padronizada do candidato i naquela prova;

N_i = nota do candidato i (antes da padronização) naquela prova;

M_x = média das notas dos candidatos naquela prova, e

DP_x = desvio-padrão das notas naquela prova.

Para efeito do cálculo da **NOTA PADRONIZADA**, serão consideradas nove casas decimais.

Para efeito do cálculo da **MÉDIA PADRONIZADA**, serão consideradas nove casas decimais.

Apuração do Resultado Final

- A Média Ponderada final de cada candidato será obtida a partir das notas padronizadas de cada prova das duas fases do vestibular, aplicados seus respectivos pesos.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a **MÉDIA FINAL** obtida.
- Havendo empate na **MÉDIA FINAL**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem: melhor média na Primeira Fase; melhor nota no EXAME ORAL; melhor nota na prova de REDAÇÃO; melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA; melhor nota na prova de INGLÊS; melhor nota na prova de HISTÓRIA; melhor nota na prova de GEOGRAFIA; melhor nota na prova de RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO; melhor nota na prova de ARTES VISUAIS E LITERATURA.
- Serão convocados para a pré-matrícula os 50 candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a **LISTA DE ESPERA** e serão convocados para matrícula, caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela **MÉDIA FINAL** dos aprovados.
- A aprovação para requerer a matrícula é válida somente para o ano letivo a que se refere o Processo de Seleção.

Importante: Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas. Não haverá revisão de nota do Exame Oral.

Participação dos “TREINEIROS”

A **FGV-EDESP** permite a participação de “**TREINEIROS**” no Processo Seletivo para o **Curso de Graduação em Direito**, desde que estes efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste manual.

São considerados “**TREINEIROS**” os participantes que como tais se declarem na **Ficha de Inscrição**.

Os “**TREINEIROS**” participam do processo **exclusivamente** a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos.

Nenhum “**TREINEIRO**” poderá matricular-se no **Curso de Graduação em Direito**.

As notas dos “**TREINEIROS**” serão consideradas na padronização estatística em um **PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO**, através do qual não se fará distinção entre os participantes (“treineiros” e candidatos).

Apuração do Resultado - Primeira Fase - SIMULADO

- Efetua-se a leitura óptica das notas brutas lançadas pelos corretores de cada prova da fase, de todos os participantes (candidatos e treineiros).
- A **NOTA BRUTA** de cada prova varia de **ZERO** a **DEZ**.
- Os **AUSENTES** e os que receberam nota **ZERO** em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Procede-se à **PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA** das **NOTAS BRUTAS** obtidas pelos participantes (candidatos e treineiros) em cada prova, aplicando a fórmula a seguir:

$NP_i = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x]$, na qual

NP_i = nota padronizada do candidato *i* naquela prova;

N_i = nota do candidato *i* (antes da padronização) naquela prova;

M_x = média das notas dos candidatos naquela prova, e

DP_x = desvio-padrão das notas naquela prova.

Para efeito do cálculo da **NOTA PADRONIZADA**, serão consideradas nove casas decimais.

Para efeito do cálculo da **MÉDIA PADRONIZADA**, serão consideradas nove casas decimais.

- A média de cada participante na **Primeira Fase**, corresponde à **MÉDIA PONDERADA** das notas já estatisticamente padronizadas das sete provas.
- Relacionam-se os participantes por ordem decrescente, considerando a média obtida na **Primeira Fase**.
- Dentre os “**TREINEIROS**”, somente os 60 primeiros classificados estarão habilitados a participar da **Segunda Fase**.
- No caso de empate na 60ª posição, **TODOS** os “**TREINEIROS**” com aquela nota empatada serão classificados para a **Segunda Fase**.

Importante: Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

Apuração do Resultado - Segunda Fase – SIMULADO

- Efetua-se a leitura ótica da nota bruta lançada pelos examinadores do Exame Oral.
- A nota bruta da prova oral será inserida no sistema de apuração.
- Os **AUSENTES** e os que receberam nota **ZERO** (CFE 259/91) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Procede-se à **PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA** da **NOTA BRUTA** obtida pelo treineiro, aplicando a fórmula abaixo:

$NP_i = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x]$, na qual

NP_i = nota padronizada do candidato *i* naquela prova;

N_i = nota do candidato *i* (antes da padronização) naquela prova;

M_x = média das notas dos candidatos naquela prova, e

DP_x = desvio-padrão das notas naquela prova.

Para efeito do cálculo da **NOTA PADRONIZADA**, serão consideradas nove casas decimais.

Para efeito do cálculo da **MÉDIA PADRONIZADA**, serão consideradas nove casas decimais.

Importante: Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.

Apuração do Resultado Final – SIMULADO

- A Média Ponderada final de cada participante, será obtida a partir das notas padronizadas de cada prova das duas fases do vestibular, aplicados seus respectivos pesos.
- Relacionam-se os participantes por ordem decrescente, considerando a **MÉDIA FINAL** obtida.
- Havendo empate na **MÉDIA FINAL** serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do participante, nesta ordem: melhor média na Primeira Fase; melhor nota no EXAME ORAL; melhor nota na prova de REDAÇÃO; melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA; melhor nota na prova de INGLÊS; melhor nota na prova de HISTÓRIA; melhor nota na prova de GEOGRAFIA; melhor nota na prova de RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO; melhor nota na prova de ARTES VISUAIS E LITERATURA.

Resultados do simulado

Na divulgação dos resultados finais do vestibular, no dia 22/12/2005, serão fornecidas aos **"TREINEIROS"**, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação relativa nas duas fases do processo, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de sua performance.

Os **"TREINEIROS"** poderão obter essas informações no *site* da **www.fgvsp.br/ vestibulares** no *link* "Acompanhe o resultado e Verifique suas Notas" utilizando o número de sua inscrição e a respectiva senha, recebidos no ato da inscrição.

MATRÍCULA

Cronograma de Matrícula

5 e 6/01/2006	Pré-Matrícula dos convocados em primeira chamada – das 9h às 12h.
das 9h às 12h	do 1º ao 50º classificado
13/02/2006	Confirmação de matrícula dos candidatos aprovados em primeira chamada – das 9h às 12h.
das 9h às 10h	do 1º ao 17º classificado
das 10h às 11h	do 18º ao 34º classificado
das 11h às 12h	do 35º ao 50º classificado
14/02/2006	Divulgação da Lista dos convocados em 2ª Chamada , no saguão da FGV – Térreo e no site, a partir das 10h .
17/02/2006	Requerimento de Matrícula para os convocados em 2ª Chamada, das 9h às 12h .
20/02/2006	Preenchimento de Declaração de Interesse de Vaga para as vagas remanescentes, das 10h às 16h , na Secretaria de Graduação, ou por <i>e-mail</i> ou fax.
21/02/2006	<p>Prazo final para desistência de vaga no curso.</p> <p>A partir dessa data, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse de Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral. A convocação será feita por telegrama, conforme endereço indicado por ocasião da sua inscrição no Processo Seletivo.</p>

1. Primeira Etapa – Pré-Matrícula

Os candidatos aprovados e convocados deverão efetuar o Requerimento de Matrícula, nos dias 5 e 6 de janeiro de 2006, no horário das 9 horas às 12 horas, **devendo pagar o valor de pré-matrícula, a título de antecipação de parcela da semestralidade**. Nesse ato o candidato deverá apresentar a **Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido pela via regular ou suplência, ou Declaração de que está concluindo o Ensino Médio**.

No caso do não comparecimento do candidato convocado no prazo estabelecido ou de desistência, seja qual for o motivo, esse perderá o direito à vaga e será chamado o candidato melhor classificado na lista de espera e ainda não convocado.

2. Segunda Etapa – Confirmação de Matrícula

No dia 13/02/2006, das 9hs às 12hs, somente poderão requerer a Matrícula os candidatos classificados e que compareceram à 1ª Etapa do Processo de Matrícula.

Documentação Obrigatória

Os documentos abaixo (exceto a foto e o recibo) deverão ser apresentados em duas cópias xerox, frente e verso, na mesma folha, previamente autenticadas ou acompanhadas dos originais para verificação:

1. Documento oficial de identidade.
2. Título de eleitor, se maior de dezoito anos.
3. Prova de que está em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino.
4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, obtido pela via regular ou suplência.
5. Recibo de pagamento da primeira parcela da semestralidade, realizado no dia programado para o Requerimento da Matrícula.
6. Certidão de nascimento.
7. Histórico Escolar do Ensino Médio (poderá ser entregue no ato do Requerimento da Matrícula, ou no prazo máximo de seis meses).
8. Cadastro de Pessoa Física - C.P.F.
9. Uma foto 3 x 4, recente e em cores.

ATENÇÃO: A não entrega de todos os documentos indicados nos itens **n.º 1 a 4 e do disposto no item 5**, no ato do requerimento da matrícula, acarretará a desclassificação do candidato, independentemente dos resultados obtidos no Processo Seletivo. Esta desclassificação é irrecorrível.

Estudos secundários realizados no exterior

Para suprir a comprovação de conclusão do Ensino Médio, o candidato brasileiro ou estrangeiro que tenha realizado os correspondentes estudos no exterior deverá entregar, no ato do Requerimento de Matrícula, declaração de equivalência de seus estudos no exterior. O referido documento deverá ser obtido, com a devida antecedência, na Delegacia de Ensino da Secretaria Estadual de Educação.

Informações gerais sobre o requerimento de matrícula

- A convocação para o Requerimento de Matrícula obedece, rigorosamente à classificação do candidato, segundo sua Média Final e a manifestação de interesse pela vaga, no caso de lista de espera.
- Todas as divulgações de listas serão feitas no site – <http://www.fgvsp.br/vestibulares> e no saguão do Prédio Sede (andar térreo) da FGV.
- É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de convocação para o Requerimento de Matrícula, publicadas no Edital. O não comparecimento na data indicada implica a perda de direito à vaga para a qual o candidato foi convocado.
- O candidato aprovado somente poderá requerer sua Matrícula no semestre a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para semestres posteriores.

- Não há aceitação de Requerimento de Matrícula condicional. Se houver algum impedimento na data para o Requerimento da Matrícula, o candidato perderá o direito à sua vaga, devendo submeter-se a outro Processo Seletivo.
- Se o classificado não tiver 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Outras Avenças, deverá ser assistido por seu representante legal ou tutor. Nesse caso, tanto o candidato como o seu representante legal ou tutor deverão assinar o referido contrato.
- Serão aceitos Requerimentos de Matrícula e assinatura de contrato por procuração, conforme modelo estabelecido (**Procuração**). O candidato será posteriormente identificado por meio da foto de sua FICHA DE INSCRIÇÃO, pela Secretaria Escolar. Havendo disparidade entre a foto e o candidato, este terá seu Requerimento de Matrícula indeferido.
- Depois da 2ª Chamada, os candidatos remanescentes na Lista de Espera deverão preencher, em data publicada no Edital, a Declaração de Interesse por Vaga. O não comparecimento na data indicada implica a perda de direito à vaga que possa futuramente surgir, isto é, o candidato estará fora da lista de possíveis convocados. A partir desse momento, havendo vaga, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral. A convocação será feita por telegrama e por e-mail, conforme endereço indicado por ocasião da inscrição no Processo Seletivo.
- Os alunos que protocolarem Requerimento de Desistência de Vaga no Curso até 21/02/2006 terão os valores pagos devolvidos, com retenção de 20% do valor da primeira parcela da semestralidade, como contrapartida de custos administrativos incorridos.
- Os alunos que protocolarem Requerimentos após aquela data pagarão parcela da semestralidade do mês em que ela ocorrer pelo critério “pro rata temporis – dias corridos” e integralmente as demais parcelas anteriores àquele mês, caso não estejam pagas, acrescidas de multa de 2% e mora diária de 0,033%.

Informações Adicionais sobre os Requerimentos de Matrículas / Listas de Espera

É de responsabilidade do candidato a comunicação de alteração de endereço e telefone.

SECG - Secretaria Escolar de Graduação

Av. Nove de Julho, 2029 – 3º andar

Telefone: (11) 3281-3428 / 3281-7827

e-mail: secgdireitoaluno@fgvsp.br

Outras Informações

- O Curso de Graduação em Direito da **FGV-EDESP** não tem vínculo com o FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior) e com o Programa Universidade para Todos – PROUNI, ambos do Ministério da Educação.
- O Curso de Graduação em Direito poderá ter algumas disciplinas lecionadas em língua inglesa por professores visitantes.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Vestibular da **FGV-EDESP**.

Endereços

Diretoria da FGV-EDESP

Rua Rocha. 233 – CEP 01331-050 - Bela Vista, São Paulo, SP

Home page: www.direitogv.com.br

e-mail: direitogv@fgvsp.br

Central de Vestibulares – CACR

Rua Itapeva, 432, CEP 01332-000, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3281-7711

e-mail: vestibulares@fgvsp.br

SECG – Secretaria Escolar de Graduação

Av. Nove de Julho, 2029 – 3º andar, CEP 01313-902, São Paulo, SP

Telefone: (11) 3281-3428 / 3281-7827

e-mail: secgdireitoaluno@fgvsp.br

Prof. Ary Oswaldo Mattos Filho

Diretor da FGV-EDESP